



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 582

Ementa:

Indefere requerimento de aluno.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o aluno **Flávio Alchaar Barbosa** encontra-se matriculado no Período Letivo Especial, o que ocasionará a sua convocação pela DEN para efetivação de sua matrícula,

R E S O L V E:

Indeferir a solicitação do referido aluno, constante do requerimento nº 0111/94, de 04 de fevereiro de 1994, que solicita pré-matrícula na disciplina Estatística e Probabilidade, fora do período estipulado no Calendário Escolar.

Ouro Preto, em 08 de fevereiro de 1994.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente